

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0398/2019 - GP ERRO FORMAL**

**Portaria nº 0398/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 25 de setembro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **LUCAS MATHEUS SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula nº **3403**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Cargo de Diretor do Departamento de Compras. Viagem a Natal/RN, no dia 27 de setembro de 2019, para participar do Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do programa CNM Qualifica, das 08h às 18h no Auditório do Aram Imirá Plaza, Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, ZPA Parque das Dunas, Via Costeira, Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:BA5C61A3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2019. Edição 2114  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>